

## SI I&DT - Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico nas Empresas

### *Âmbito*

Projectos de investigação e desenvolvimento tecnológico (I&DT) e de demonstração tecnológica, individuais ou em co-promoção, liderados por empresas ou, no caso de projectos de I&DT Colectiva, promovidos por associações empresariais, representando os interesses e necessidades de um conjunto significativo de empresas.

Intervém igualmente, ao nível da criação e reforço de competências internas de I&DT e da valorização de I&DT.

## SI I&DT - Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico nas Empresas

### *Objectivos*

- ✓ Intensificar o esforço empresarial nacional de I&DT;
- ✓ Criar novos conhecimentos com vista ao aumento da competitividade das empresas;
- ✓ Promover a inserção das empresas em redes internacionais de conhecimento, estimulando a criação e endogeneização de novos conhecimentos indutores de novas oportunidades económicas;
- ✓ Promover a cooperação e o desenvolvimento de projectos de I&DT entre as empresas e as entidades do SCT;
- ✓ Estimular a demonstração, experimentação tecnológica, a disseminação e a transferência de tecnologia para o sector empresarial.

### *Beneficiários*

- ✓ Empresas
- ✓ Entidades do SCT (Sistema Científico e Tecnológico)
- ✓ Associações empresariais (no caso de projectos de I&DT Colectiva)

## SI I&DT - Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico nas Empresas

☞ A definir nos Avisos de Abertura dos Concursos, sendo em termos genéricos elegíveis as seguintes CAE:

<b>SECTOR</b>	<b>CAE's</b>
<b>Indústria</b>	10 a 37
<b>Comércio</b>	50 a 52 (só para PME)
<b>Serviços</b>	72, 73, 74 e 90; Grupos da CAE 921 e 925; Classes da CAE 01410, 02012 e 02020
<b>Turismo</b>	Grupos da CAE 551, 552, 553, 554, 633 e 771; Actividades declaradas de interesse para o Turismo que se insiram nas Classes/ subclasses 9232, 9233, 92342, 9261, 9262, 9272, 93041 e 93042
<b>Energia</b>	40 (só produção)
<b>Transportes e Logística</b>	602, 622, 631, 632 e 634

*Sectores de Actividade*

## SI I&DT - Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico nas Empresas

### *Candidaturas*

- ✓ A apresentação de candidaturas ao SI I&DT, processa-se através de concursos, cujos Avisos de Abertura são definidos e divulgados pelos Órgãos de Gestão, através dos seus respectivos sítios na Internet e no Portal “Incentivos às Empresas”.
- ✓ A abertura dos concursos será objecto de programação anual a aprovar por Despacho Conjunto do Ministro da Economia e Inovação e do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.
- ✓ No caso de Projectos de I&DT Colectiva, a apresentação de candidaturas é precedida de uma fase de pré-qualificação, podendo também ser adoptada esta metodologia no caso de Projectos Mobilizadores, em termos a definir no Aviso de Abertura do concurso em causa.
- ✓ As candidaturas são enviadas pela Internet através de formulário electrónico disponível no site “Incentivos às Empresas” - <http://www.incentivos.qren.pt>